



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**EDITAL 13/2022 - PROEG/UERR**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR), por meio da **PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO** e **COORDENAÇÃO GERAL DA UAB/UERR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado do Edital N° 5/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) / Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) torna público a **CONVOCAÇÃO DE TUTOR APROVADO NO EDITAL N° 1 – PROEG/UERR - SELEÇÃO DE TUTOR BOLSISTA DA UAB/UERR** na condição de bolsista da CAPES/FNDE (*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*) para atuar no curso de Bacharelado em Administração Pública por meio de fomento advindo da CAPES, observadas as disposições contidas no Edital nº 2, bem como as normas estabelecidas na Lei Geral de Bolsas nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016 (alterada pelas Portarias nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e nº. 139, de 13 de julho de 2017) e na Instrução Normativa CAPES/Diretoria de Educação a Distância - DED, nº 2, de 19 de abril de 2017, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006.

## 1 – DO CONVOCADO

1.1 Candidata habilitada para o cargo de Tutor.

Classificação	Candidato(a)
1	GLAICIANE DE MORAES ANDRADE

## 2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A candidata habilitada para o cargo de Tutor no curso de Bacharelado em Administração Pública, deverá comparecer e se apresentar ao Coordenador Geral UAB, no Núcleo de Educação a Distância, no dia **29 de Abril de 2022**, das **08 às 12 horas** para preencher e assinar a Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso do Bolsista nos quais estão definidas as atividades, por ordem de execução, que deverão ser desenvolvidas pelo tutor no decorrer da oferta do curso.

2.2 Caso o candidato não entregue a documentação e/ou não compareça na data e horários especificados no item 2.1 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2022.

**Karine de Alcântara Figueiredo**  
 Pró-Reitora de Ensino e Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 26/04/2022, às 10:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4754349** e o código CRC **B2FE57C9**.



---

17201.000152/2022.62

4754349v4

---

Criado por [08811371465](#), versão 4 por [08811371465](#) em 26/04/2022 09:29:15.